

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU</u>



REQUERIMENTONº. 671

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Considerando que o Art. 34 da Lei nº 4218/2002, com redação dada pela Lei nº 4880/2003, determina que os primeiros bancos existentes nos ônibus do transporte coletivo de Botucatu, aqueles localizados antes da catraca, são reservados para "os usuários com evidente dificuldade ou incapacidade de passar pela catraca.";

Considerando que, cada vez mais frequentemente, idosos, mulheres em adiantado estado de gravidez, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, estão encontrando referidos bancos ocupados por pessoas que não se enquadram em supracitado perfil;

Considerando que nestes casos, apesar do esforço e da boa vontade por parte de motoristas e cobradores em arranjar um lugar disponível para acomodar destacadas pessoas, transtornos e aborrecimentos acabam ocorrendo, afetando negativamente a qualidade do serviço oferecido, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, ANDRÉ LUIZ PERES, e aos GERENTES GERAIS DAS EMPRESAS "STADTBUS TRANSPORTES COLETIVOS", e "VIAÇÃO SÃO DIMAS", solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de, conjuntamente, desenvolverem uma campanha educativa com a finalidade de conscientizar os usuários do transporte coletivo sobre a importância de reservarem e deixarem livres os primeiros bancos, aqueles localizados antes da catraca dos ônibus, para acomodarem exclusivamente as pessoas com evidente dificuldade ou incapacidade de passar pela catraca como, idosos, mulheres em adiantado estado de gravidez, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, evitando que usuários do transporte coletivo que não se enquadram em destacado perfil ocupem referidos assentos sem necessidade.

Vereadon Rose lelo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de julho de 2017.)KUN Vereador zaias Colino Vereador Autor CARLOS TRIGO Vereador ereadora **PDT** Carreira Jamila Vereador Sargento Laudo Verèadora Vereador dessandra Lucchesi Paulo Renato Edificio "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Caixa Postal 96 - Fone/Fax: (14) 3882-0636 - CEP 18600-410 - Botucatu - SP